



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0076/2017

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Paulistano ao atual Desembargador Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Dr. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz.

A propositura se mostra de muito valor por honrar alguém que tem trabalhado pela aplicação da justiça em nosso País, contribuindo com a Justiça Federal para cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis da República.

Nascido aos 20 de abril de 1963, em Porto Alegre - RS, Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz graduou-se em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), de São Leopoldo (RS), em 1985. Quatro anos depois, tomou posse como Procurador da República, sendo promovido a Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região em 1996.

Thompson Flores tornou-se desembargador federal em 2001, assumindo, no TRF, vaga criada pela Lei nº 9.967, de 10/05/2000, destinada aos membros do Ministério Público.

Presidiu comissões examinadoras de dois concursos para juiz federal substituto. Na gestão 2013-2015, dirigiu a Escola da Magistratura (Emagis). Presidiu a 3ª Turma, especializada em Direito Administrativo, Cível e Comercial, por dois mandatos. Em sua carreira no tribunal, também foi membro do Conselho de Administração e da Corte Especial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 275

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.